

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda - DOD 67/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
67/2025	926222-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	HELENA AGUIAR RODRIGUES	08/07/2025 11:38 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	80/2025	006467-15.2025.8.15

1. Descrição da Solução e Caracterização

Contratação de profissional do setor artístico para confecção de pintura a óleo sobre tela do busto da Juíza Helena Alves de Sousa, primeira magistrada do Estado da Paraíba, para compor acervo permanente do Museu do Tribunal de Justiça da Paraíba.

2. Justificativa da Necessidade

Trata-se de pedido do Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, nos autos do processo nº 006467-15.2025.8.15, para inclusão do busto da juíza Helena Alves de Sousa, primeira mulher a ascender à magistratura no Estado da Paraíba, no acervo permanente do Museu do Judiciário Paraibano, localizado no Palácio da Justiça.

O pedido fundamenta-se na Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a Política de Gestão da Memória no âmbito do Judiciário nacional, com o objetivo de promover a valorização da história e da identidade institucional, bem como garantir o acesso à informação e à preservação dos acervos históricos e culturais da Justiça brasileira.

Ainda de acordo com o Presidente nos autos do processo, a decisão da inclusão da imagem da Juíza no Museu do Tribunal de Justiça da Paraíba representa não apenas o reconhecimento institucional por sua contribuição ao Judiciário e à sociedade, mas também o resgate de uma trajetória que simboliza a luta feminina por espaços de equidade e justiça, sendo, portanto, um ato de justiça histórica e pedagógica.

3. Resultados a Serem Alcançados

Os resultados pretendidos com a contratação do objeto deste instrumento são preservar a memória institucional, reconhecer institucionalmente a Juíza Helena Alves de Sousa, por sua contribuição ao Judiciário e à sociedade, resgatar a trajetória da luta feminina por espaços de equidade e justiça, e contribuir para ações de educação patrimonial e visitas institucionais, proporcionando ao público interno e externo acesso à história da magistratura feminina no Estado da Paraíba.

4. Alinhamento com o PCA

A demanda alinha-se ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça da Paraíba, nos termos da Resolução TJPB nº 35/2020, conforme macrodesafios a seguir:

Macrodesafio: 'Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária'

Visa a formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Este macrodesafio visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão de informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

Macrodesafio: 'Promoção da Sustentabilidade'

Visa o aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Macrodesafio: "Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade"

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil. Dentre suas estratégias destacam-se os *Caminhos da Justiça*, *Compartilhando a Memória* e a *Cultura do Poder Judiciário*.

Quanto ao Plano de Contratações Anual do Tribunal de Justiça da Paraíba - PCA 2024, esta demanda está inscrita no **Documento de Formalização da Demanda nº 44/2025 e contratação 926222/000080/2025 no PAC**.

5. Estimativa Prévia da Despesa

Estima-se, para esta contratação, o valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

6. Quantidade e Destinação

Trata-se de aquisição de 01 (uma) pintura a óleo sobre tela, com destinação para o Museu do Tribunal de Justiça da Paraíba, localizado no Palácio da Justiça, em João Pessoa/PB.

7. Prazo Estimado da Necessidade da Solução

O prazo estimado para a contratação é de doze meses, não sendo necessária prorrogação.

8. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELENA AGUIAR RODRIGUES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 08/07/2025 às 11:27:21.

TATIANA DE MORAIS MARTINS SOARES

Integrante Demandante



Assinou eletronicamente em 08/07/2025 às 11:38:09.

SANDRA VALERIA FREITAS DE AGUIAR

Integrante Administrativo